



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº _____

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Aquisição de fragmentadora de papel. O equipamento deverá ter a capacidade de eliminar até 10 (dez) folhas por ciclo. O cesto deve comportar aproximadamente 18 (dezoito) litros de resíduos. O tipo de corte microcorte, atendendo ao nível de segurança P-4 ou superior, conforme a norma DIN 66399. Possuir função de reversão automática para evitar atolamentos. Adequada para 1 (um) a 5 (cinco) usuários, capaz de operar continuamente por cerca de 120 (cento e vinte) minutos com um período de repouso de aproximadamente 60 (sessenta) minutos. Deverá ser bivolt e com manual de instruções em língua portuguesa.	322	Unidade	1	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 1.799,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Esta contratação é necessária para possibilitar a eliminação de documentos do Departamento Pessoal e Diretoria de Recursos Humanos, dos quais constam dados



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

	<p>pessoais e sensíveis dos servidores, vereadores e estagiários da Câmara Municipal de Jacareí, com fulcro à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.</p> <p>A escolha pela compra do bem se faz necessária pela baixa demanda do departamento, não sendo necessária a contratação de uma empresa para executar essas eliminações. E adquirindo o bem garantiríamos o sigilo dos dados, em atendimentos às normas da LGPD.</p>
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contrato deverá prestar garantia ao bem indicado no item 1 por 12 meses a partir do seu recebimento pela contratante. <input type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, em sua embalagem original, com todos os acessórios que o acompanham.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Praça dos Três Poderes, nº 74 – Centro, Jacareí, SP, CEP 12.327-901, de 8h às 16h.
PRAZO DE GARANTIA DO BEM	Sua garantia, na data da entrega, não poderá ser inferior a 1 ano, contada a partir da entrega e devido recebimento pela Câmara.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou boleto em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do produto pelo departamento requisitante ou a fiscalização do contrato com apresentação da nota fiscal. A regularidade será ser verificada conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não há.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Dotação nº 01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de julho de 2024.

Helen Adalice de Oliveira Santos
Diretora de Recursos Humanos

Maria Auxiliadora de Lima Requena
Secretária-Diretora Administrativa